



DECRETO Nº012/2023.

**Convoca a 9ª Conferência
Municipal de Saúde e dá
outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", a realizar-se no dia 29 de março de 2023, das 13h às 17h na Sede da Acisam, nesta cidade de Mormaço/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde a designação das comissões encarregadas de sua



ESTADODO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mormaço.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS,
EM 08 DE MARÇO DE 2023.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**